



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**

**EDITAL N°3/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos (PTARH) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução CEPE nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, em reunião número 09/2019 realizada em 30/08/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o PTARH podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ptarh.unb.br/>, pelo e-mail [ptarh@unb.br](mailto:ptarh@unb.br), pelo telefone (61) 3107-0940 ou pessoalmente no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, Prédio SG-12, Térreo, Universidade de Brasília, Brasília-DF, CEP 70910-900.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** São oferecidas as seguintes vagas:

**2.1.1.** Doutorado: 6 (seis).

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, para o Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas por meio do sistema de submissão do sítio <https://inscricaooposgraduacao.unb.br>, a partir de 00h01min do dia 08 de outubro de 2019 até às 23h59min do dia 04 de novembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF). Será admitida a inscrição somente via internet.

**3.2.** O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.



**3.3.** O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.4.** Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Doutorado candidatos portadores de título de Mestre, candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, entendido o que prescrevem os itens 3.10 a 3.12 deste edital.

**3.5.** A inscrição deverá ser feita no sítio <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br> mediante a inserção de todos os documentos no FORMATO PDF. Além disso, o/a candidato/a deverá preencher os dados constantes no sistema de submissão (Dados pessoais, Endereço Pessoal, Formação Acadêmica, Domínio de Idiomas Estrangeiros, Plano de Estudos e Pesquisa e *Curriculum Vitae*).

**3.6.** No ato da inscrição para o curso de Doutorado deverão ser enviados os seguintes documentos:

**3.6.1.** Plano de Estudos e Pesquisa, em 1 (uma) via em versão eletrônica (PDF) e formulário padrão conforme apresentado no Anexo I deste Edital, abordando necessariamente uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos descritas na página eletrônica (<http://www.ptarh.unb.br/>) e no Anexo IV. O Plano de Estudos e Pesquisa deverá estar devidamente assinado e com todas as páginas rubricadas.

**3.6.2.** Cópia do Diploma e histórico escolar de Mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019.

**3.6.3.** Cópia do Diploma e histórico escolar de Graduação.

**3.6.4.** *Curriculum Vitae*, em 1 (uma) via em versão eletrônica (PDF) e formulário padrão, apresentada no Anexo II deste Edital, devidamente assinado, acompanhado de 1 (uma) via dos documentos comprobatórios.

**3.6.5.** Cópias de Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE e do Certificado de Reservista, quando couber, para brasileiros, e de passaporte válido, para estrangeiros.

**3.6.6.** O candidato com vínculo empregatício deverá comprovar, por meio de declaração emitida pela instituição/empresa empregadora, seu vínculo com a mesma, assim como uma manifestação e compromisso de liberação total ou parcial, durante todo o período do curso.

**3.7.** O candidato ao curso de Doutorado deverá indicar, no Plano de Estudos e Pesquisa, a linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos em que seu Projeto de Pesquisa de Doutorado se enquadra. As linhas de pesquisa do PTARH, assim como os



professores credenciados no Programa, estão disponíveis na página <http://www.ptarh.unb.br/> e no Anexo IV deste Edital.

**3.8.** Somente participarão do processo seletivo do Curso de Doutorado os candidatos que tenham suas inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do PTARH a partir da verificação do atendimento a toda a documentação exigida para o processo seletivo, submetida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.9.** O candidato ao Curso de Doutorado, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.10.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias de Diploma do curso superior e do Diploma de Mestrado; Histórico Escolar do curso superior e Histórico Escolar do curso de Mestrado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros). Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”

**3.11.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

**3.12.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2.** O processo de seleção para o curso de Doutorado será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1. Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV):** Consistirá de análise e pontuação da produção científica, da experiência profissional do candidato na área do curso e outras atividades desenvolvidas, considerando os últimos 05 (cinco) anos. Os critérios de avaliação para esta etapa de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital. Ressalta-se que serão pontuados apenas os itens que tiverem documentos comprobatórios apresentados.

**4.2.2. Avaliação da Experiência Acadêmica ou Científica (AEXP):** Consistirá de análise do vínculo à carreira de docente ou de pesquisador. Os critérios de avaliação para esta etapa de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital. Ressalta-se que serão pontuados apenas os itens que tiverem documentos comprobatórios apresentados.



**4.2.3. Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em língua inglesa.** A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital conforme item 1.3, sala AT-53/18 térreo do Prédio SG12. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.4 Análise do Plano de Estudos e Pesquisa.** Consistirá de análise do Plano de Estudos e Pesquisa, conforme os critérios explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.5. Defesa Oral do Plano de Estudos e Pesquisa.** Terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, sendo o tempo máximo de 20 (vinte) minutos destinados à apresentação do Plano de Estudos e Pesquisa e o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos destinados à arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato será arguido individualmente pela Comissão de Seleção sobre a base teórica, consistência científica e exequibilidade do seu Plano de Estudos e de Pesquisa. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital. A defesa será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital conforme item 1.3, na sala AT-53/18 térreo do Prédio SG12.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Avaliação dos candidatos para o curso de Doutorado:

**5.1.1.** A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero 0 (zero) a 5 (cinco), dividida em centésimos.

**5.1.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV):** Esta etapa é classificatória. A avaliação feita pela Comissão de Seleção será fundamentada na produção científica (PC – Peso 0,50 – cinquenta centésimos), na experiência profissional (EP – Peso 0,35 – trinta e cinco centésimos) e em outras atividades/experiências relevantes na área de tecnologia ambiental e recursos hídricos desenvolvidas pelo candidato (Outros – Peso 0,15 – quinze centésimos). Para pontuação desses itens será considerado o *Curriculum Vitae* do candidato nos últimos 05 anos. No Anexo III deste Edital (Tabelas 1 e 2) constam os critérios para pontuação, os quais serão utilizados pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. A Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV) será então calculada por meio da seguinte equação:

$$ACV = (0,50 \times PC) + (0,35 \times EP) + (0,15 \times Outros).$$

**5.1.3. Avaliação da Experiência Acadêmica ou Científica (AEXP):** Esta etapa é classificatória. A avaliação feita com base no fato do candidato ser docente efetivo de Instituição de Ensino Superior - IES ou ser pesquisador efetivo de instituição de pesquisa. O estímulo ao aprimoramento de docentes e pesquisadores é objetivo definido no artigo 1o do Regulamento do Programa de Pós-graduação. A Avaliação da Experiência Acadêmica ou Científica (AEXP) será calculada por meio da seguinte equação:



AEXP = 5 pontos serão atribuídos ao candidato que pertence ao corpo docente efetivo de IES ou pertence ao corpo efetivo de instituição de pesquisa; ou colaboração contínua reconhecida pela administração do IES ou da Instituição de Pesquisa.

AEXP = 0 ponto será atribuído ao candidato que NÃO pertença ao corpo docente efetivo de IES ou pertence ao corpo efetivo de instituição de pesquisa; ou colaboração contínua reconhecida pela administração do IES ou da Instituição de Pesquisa.

**5.1.4 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa.** Essa etapa é eliminatória. Haverá um exame da capacidade de compreensão da literatura técnica especializada em língua inglesa, na área do curso, baseado na tradução escrita de textos extraídos de livros e/ou revistas técnicas especializadas. Somente serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o grau mínimo de 2,5. Esta Prova não exige o candidato que for aprovado e selecionado de cumprir a exigência regimental de aprovação em Proficiência em Língua Inglesa.

**5.1.5. Análise do Plano de Estudos e Pesquisa:** Esta etapa é classificatória e nela os aspectos avaliados serão:

- a) relevância do tema;
- b) explicitação do problema objeto de pesquisa;
- c) fundamentação teórica do objeto, incluindo a revisão bibliográfica;
- d) metodologia de pesquisa pertinente ao objeto de estudo;
- e) capacidade de redação clara, objetiva e coerente;
- f) aderência do tema às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação;
- g) viabilidade de execução da pesquisa no Programa de Pós-graduação, no período de doutorado.

**5.1.5.1.** Para cada aspecto avaliado no Plano de Estudos e Pesquisa, cada membro da Comissão atribuirá uma nota variando de 0 (zero) a 5 (cinco). Essas notas serão somadas e divididas por 7 (sete) para se obter a nota final de cada examinador. Nesta avaliação, a nota final da Comissão de Seleção será resultante do somatório das notas finais atribuídas por cada um dos membros da Comissão, dividida pelo número de integrantes desta.

**5.1.6. Defesa Oral do Plano de Estudos e Pesquisa:** Esta etapa é classificatória. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção em data e horário a ser divulgado juntamente com a lista de inscrições homologadas para o processo seletivo de doutorado, obedecendo ao período previsto no item 7 deste Edital. Nesta avaliação, a nota final da Comissão de Seleção será resultante do somatório das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão, dividida pelo número de integrantes desta. O candidato será avaliado em relação: (a) ao nível de conhecimento na área objeto do doutorado; (b) à capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; (c) ao raciocínio; (d) à forma de expressão (uso correto da Língua Portuguesa).



## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1.** A classificação dos candidatos aprovados ao Curso de Doutorado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.1.1.** Para os candidatos ao Curso de Doutorado, a pontuação e a aprovação obedecerão ao seguinte:

**6.1.1.1.** Para a atribuição da pontuação final dos candidatos será utilizada a média ponderada das avaliações obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

Avaliação do Curriculum Vitae (ACV): Peso = 0,15 (quinze centésimos)

Avaliação da Experiência Acadêmica ou Científica (AEXP): Peso = 0,10 (dez centésimos)

Avaliação do Plano de Estudos e Pesquisa (APEP): Peso = 0,25 (vinte e cinco centésimos)

Defesa Oral do Plano de Estudos e Pesquisa (DPEP): Peso = 0,50 (cinquenta centésimos)

Logo, a Média Aritmética Ponderada Final (MAPFD) será:

$$\text{MAPFD} = [(\text{ACV} \times 0,15) + (\text{AEXP} \times 0,10) + (\text{APEP} \times 0,25) + (\text{DPEP} \times 0,50)].$$

**6.1.1.2.** Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação MAPFD igual ou superior a 3,20 e nota mínima de 2,5 na Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa, conforme item 5.1.4.

**6.2.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no respectivo curso pleiteado.

**6.3.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

**6.4.** Em caso de empate na seleção para o Doutorado, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

**6.4.1.** Maior pontuação obtida no critério de Defesa Oral do Plano de Estudos e Pesquisa (DPEP);

**6.4.2.** Maior pontuação obtida no critério avaliação do Plano de Estudos e Pesquisa (APEP);

**6.4.3.** Maior pontuação obtida no critério avaliação do Curriculum Vitae (ACV);

**6.4.4.** Maior pontuação obtida no critério Avaliação da Experiência Acadêmica ou Científica (AEXP).





## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da Tabela a seguir:

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO 0		
DATA	ETAPA	HORÁRIO (horário de Brasília)
08/10/2019 a 04/11/2019	Período de inscrições	00h01 às 23h59
07/11/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	20h00
18/11/2019	Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa	9h00 às 12h00
18/11/2019	Divulgação do resultado da prova Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa e do cronograma da Defesa Oral do Plano de Estudos e Pesquisa	Até 20h
21 e 22/11/2019	Defesa Oral do Plano de Estudos e Pesquisa para os candidatos ao Curso de Doutorado	8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
25/11/2019	Divulgação do resultado preliminar da seleção para o Curso de Doutorado	Até 20h
29/11 /2019 (data provável)	Divulgação do resultado final da seleção para o Curso de Doutorado	20h00
Até 03/02/2020	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	18h00
10/02/2020 a 01/03/2020	2ª Chamada de candidatos em função de vagas não preenchidas	Até 18h00

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 ou no endereço eletrônico <http://www.ptarh.unb.br/>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", na Secretaria do Programa e disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.



**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

**9.3.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://www.ptarh.unb.br/>.

**9.4.** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

**9.5.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ptarh.unb.br/>.

Brasília-DF, 05 de setembro de 2019.

---

Carlos Henrique Ribeiro Lima  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos  
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental  
Universidade de Brasília





## ANEXO I Plano de Estudos e Pesquisa



**Universidade de Brasília – UnB**  
Faculdade de Tecnologia  
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental  
Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e  
Recursos Hídricos

### **INSTRUÇÕES:**

Procure elaborar uma Proposta de Plano de Estudos e de Pesquisa que expresse a sua aspiração atual de realizar estudos e pesquisas para uma Tese de Doutorado. Tente adequar sua proposta à realidade do Programa de Pós-graduação pretendido, incluindo-se as linhas de pesquisa e disciplinas disponíveis. Essas informações estão disponíveis na página mantida pelo Programa de Pós-graduação. De forma especial, observe os projetos de pesquisa dos professores do Programa e as dissertações e teses sendo realizadas e concluídas. Preencha o formulário digitando nos respectivos campos.

### PLANO DE ESTUDOS E DE PESQUISA

**Nome do (a) candidato (a):**

Local/Data:

Assinatura:

**Informar a linha de pesquisa do PTARH (conforme anexo IV) em que o Plano de Estudos e de Pesquisa se enquadra:**

**A. 1. PLANO DE ESTUDOS****A.1.1. Você tem disponibilidade de atender o curso em tempo integral?** SIM       NÃO**A.1.2. Pleiteia Bolsa de Estudos?** SIM       NÃO**A.1.3. DISCIPLINAS A CURSAR:****Lista de disciplinas optativas que deseja cursar:** *(Mencione apenas os nomes das disciplinas)***A.1.4. OBJETIVOS DO PLANO DE ESTUDOS:****Explicitar como as disciplinas listadas acima se relacionam com a pesquisa que pretende desenvolver no seu projeto de tese.***(Texto limitado a 25 linhas)***A. 2. DADOS DO PROJETO DE TESE****A.2.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO:****Título (tentativo) do Projeto de Tese:****Objetivo Geral:** *(Sintetizar a finalidade geral do projeto de tese)**(Texto limitado a 10 linhas)***Justificativa do estudo:** *(Apresentar o problema a ser estudado, sua relevância e sua relação com os objetivos da tese)**(Texto limitado a 1 página)***Fundamentação teórica e revisão bibliográfica:** *(apresentar os pontos relevantes para fundamentação teórica do estudo e uma breve revisão bibliográfica com foco no estado da arte no tema)*



*(Texto limitado a 4 páginas)*

**Metodologia:** *(Detalhar a metodologia a ser adotada)*

*(Texto limitado a 5 páginas)*

**Referências Bibliográficas:**

### **A.2.2. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO**

**Cronograma:**

*(Especificar as atividades planejadas, sua duração e as datas estimadas de início e fim)*

*(Texto limitado a 1 página )*



## ANEXO II MODELO DE *CURRICULUM VITAE* PARA INSCRIÇÃO NO PTARH

Informações que devem estar contidas no CV para inscrição no PTARH:

- 1) Formação
  - a) Curso(s) superior(es) - nome do curso, IES (em caso de transferências, listar as IES e os respectivos períodos), ano/semestre de ingresso e ano/semestre de conclusão ou transferência).
  - b) Curso(s) de especialização (mais de 360 horas) - nome do curso, entidade/IES responsável, período, título do trabalho de final de curso (se houver).
  - c) Mestrado - nome do curso, IES, datas de início do curso e defesa da dissertação, título da dissertação.
  
- 2) Experiência
  - a) Durante o curso de graduação
    - Monitorias - disciplina, se foi remunerado ou não, carga horária, período, atividades exercidas.
    - Iniciação científica - orientador (departamento), se foi remunerado ou não, período, tema de estudo.
  - b) Experiência profissional
    - Empresa, período, local, cargo, atividades exercidas, projetos e trabalhos desenvolvidos.
  - c) Experiência docente
    - IES, regime de trabalho (horista, substituto, permanente, tempo parcial, tempo integral, dedicação exclusiva), disciplinas lecionadas, período(s), carga horária, se ainda mantém vínculo trabalhista.
  
- 3) Produção científica
  - a) Livros, capítulos de livro ou organização de livro, com corpo editorial, na área do Programa.
  - b) Artigo completo publicado em periódico científico especializado indexado no Qualis/CAPES Engenharias I.
  - c) Trabalho científico apresentado em congresso internacional indexado no Qualis/CAPES Engenharias I e publicado na íntegra em anais.
  - d) Trabalho científico apresentado em congresso nacional indexado no Qualis/CAPES Engenharias I e publicado na íntegra em anais.
  
- 4) Conhecimento de língua inglesa - em caso de cursos, o nome do curso, o período e a carga horária total cursada. Em caso de conhecimento não-formal, explicitando a forma e o período de aprendizagem.
  
- 5) Conhecimento de outras línguas.
  
- 6) Informações relevantes (*a juízo do candidato*).

**COMPROVAÇÃO** - Anexar 1 (uma) via dos documentos comprobatórios.



## ANEXO III

### Tabelas de Pontuação para o curso de Doutorado

Tabela 1 - Produção Científica nos últimos 05 anos (Pontuação Máxima = 5 pontos)	
Atividade	Pontos
Autoria de livro, com corpo editorial, na área do Programa	Até 3,0 pontos por livro
Autoria de livro, com corpo editorial, em outra área	Até 1,0 ponto por livro
Organização de livro, com corpo editorial, na área do Programa	Até 1,0 ponto por livro
Capítulo de livro, com corpo editorial, na área do Programa	Até 2,0 pontos por capítulo
Artigo completo publicado em periódico científico especializado indexado no Qualis/CAPES Engenharias I	Até 2,5 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso internacional indexado no Qualis/CAPES Engenharias I e publicado na íntegra em anais	Até 1,5 pontos por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso nacional indexado no Qualis/CAPES engenharias I e publicado na íntegra em anais	Até 1,0 ponto por trabalho
Nota: para atribuição dos pontos será considerado o número de autores por publicação	

Tabela 2 - Experiência profissional na área (incluindo bolsa de pesquisa) nos últimos 5 anos	
Experiência	Pontuação
Nenhuma	0,0
6 a 12 meses	2,0
13 a 24 meses	3,0
25 a 36 meses	4,0
Mais de 36 meses	5,0
Experiência em outras áreas da engenharia maior que 24 meses	1,0

**ANEXO IV****LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES CREDENCIADOS NO PTARH**

Linhas de Pesquisa do PTARH:

- **Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos;**
- **Hidrologia Superficial e Subterrânea;**
- **Métodos e Modelos para Análise Ambiental e de Recursos Hídricos;**
- **Saneamento Ambiental.**

Professores credenciados no PTARH:

**Alexandre Kepler Soares**

**Ariuska Karla Barbosa Amorim**

**Carlos Henrique Ribeiro Lima**

**Conceição de Maria Albuquerque Alves**

**Cristina Célia Silveira Brandão**

**Dirceu Silveira Reis Junior**

**Lenora Nunes Ludolf Gomes**

**Marco Antonio Almeida de Souza**

**Oscar de Moraes Cordeiro Netto**

**Sergio Koide**

**Ricardo Tezini Minoti**

**Yovanka Pérez Ginoris**